

CM  
OK



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Assis

LEI Nº 2.573, DE 08 DE SETEMBRO DE 1988.



DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA DO BAIRRO  
IRMÃ CATARINA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu -  
sanciono a seguinte lei:

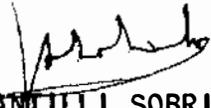
Artigo 1º - A Rua 3 do Bairro Irmã Catarina, nesta cidade ;  
passa a denominar-se RUA JUVENAL NELSON PIEDADE.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei -  
correrão por conta de verbas próprias orçamentá-  
rias.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica-  
ção.

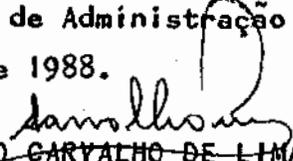
Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 08 de setembro de 1988.

  
JOSÉ SANTILLI SOBRINHO  
Prefeito Municipal

  
EUCLYDES NÓBILE  
Diretor de Gabinete

Publicada no Departamento de Administração da Prefeitura -  
Municipal, em 08 de setembro de 1988.

  
SYLVIO CARVALHO DE LIMA  
Chefe do Departamento de Administração